



GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 19/06/2024

Josimara Cavalcanti

Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 014/2024.

Dormentes, 12 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Dormentes/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Por meio do presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa ser o mesmo apreciado por esse Poder Legislativo.

O Projeto de Lei ora encaminhado, trata da transformação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, haja vista se tratar o primeiro de cargo em extinção, e em razão de ambos prestarem as mesmas funções e atribuições.

A necessidade de aprovação dessa matéria, é para que se possa também converter as atribuições que são prestadas pelos servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem em eficiência administrativa, pois que se tratam de servidores localizados no quadro efetivo do funcionalismo público, e que por sua vez percebem a mesma remuneração mensal que recebida pelos servidores do cargo de Técnico de Enfermagem.

Por essa senda, cumpre-nos também aqui esclarecer, que a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem não trará nenhum adicional financeiro, pois que se tratam de idênticas despesas no que tange a folha mensal de pagamento de servidores.

Em assim sendo, requisitamos que referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.



Saudações,

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

PROJETO DE LEI Nº014/2024.

EMENTA: Transforma o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, haja vista prestarem as mesmas funções, além de possuírem idêntica remuneração;

Parágrafo primeiro: A transformação mencionada no caput está condicionada à demonstração, pelo servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da conclusão do curso de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo segundo: O ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem que não comprovar a conclusão do curso de Técnico em Enfermagem permanecerá em disponibilidade na função original até que ocorra a vacância.

Parágrafo terceiro: Uma vez vagos todos os cargos de Auxiliar de Enfermagem, esses serão extintos do plano de cargos e carreiras do Município de Dormentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município